



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00275/2014

02/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 559/2014, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor RAIMUNDO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 346, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 3º Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, originária dos “quintos”, de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, com a Gratificação de Atividade Externa-GAE, instituída pela Lei 11.416/2006, e, a Vantagem Pecuniária Individual – VPI, de que trata a Lei nº 10.698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE